



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0715/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0329/2025

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74: inciso II

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de atração musical com som completo e iluminação inclusos destinada à realização de apresentação artística e cultural, com duas horas de show musical, durante a Feirinha Noturna que acontecerá no dia 07 de novembro de 2025, na Praça Frei Bruno, no município de Xaxim/SC.

2.2 A iniciativa tem como objetivo promover o incentivo à cultura, ao lazer e à participação da comunidade em eventos públicos, contribuindo para o fortalecimento das ações culturais e para a valorização dos espaços públicos municipais. A presença da atração musical, além de enriquecer a programação do evento, auxilia na movimentação econômica dos feirantes e expositores, proporcionando uma experiência mais atrativa e inclusiva para a população.

2.3 Dessa forma, justifica-se a necessidade de contratação da atração musical, a fim de garantir a qualidade e a segurança na execução do evento.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor do show foi baseado em contratações anteriores por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse artista de **R\$ 1.500,00**

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0034/2025 do Município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar serviços artísticos musicais em eventos oficiais promovidos pela Prefeitura de Xaxim, com duração de 2 horas por apresentação conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **EDIMAR LUIZ BRAZZO (Banda Green Heart)**
CNPJ: 43.981.833/0001-93

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto/serviço do presente Termo serão prestados pelo servidor Othon Paulo Tavares de Almeida, matrícula nº 10.341.

8. DESPACHO



PREFEITURA DE
XAXIM

8.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Despesa	35
Órgão	06.000 Departamento da Educação
Unidade	06.002 - Secretaria da Educação e Cultura
Ação	2045 – Manutenção das Atividades Culturais
Natureza	3.3.90.00.00.00.00
Recurso	1.500.1001.000000 – Recurso não Vinculados de Impostos

Município de Xaxim, 30 de outubro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal